

LEI ORDINÁRIA Nº 1819

de 21 de junho de 2012

Denomina de Sebastião Marcelino de Oliveira o Centro Comunitário da Vila Industrial de Camapuã-MS e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominado de “Sebastião Marcelino de Oliveira”, (popular Sebastião Fabiano), o Centro Comunitário da Vila Industrial de Camapuã-MS.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Centro Comunitário.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 21 de junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1819/2012 - 21 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em